

O Controle Social da Administração Pública Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo no Município de São Pedro da Serra, Rio Grande do Sul.

Luciano Marcos Paes¹
Ricardo Baldazzare²

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo identificar o controle social da Administração Pública nos Poderes Legislativo e Executivo no município de São Pedro da Serra, RS. Para tanto é realizada uma pesquisa de campo através do método estatístico com a aplicação de um questionário de perguntas e a coleta sistemática de dados a partir de amostra estratificada contando com as respostas de 197 eleitores do município pesquisado. Em seguida é utilizado o método hipotético-dedutivo a partir do levantamento de dados através de pesquisa documental e de revisão bibliográfica para a caracterização do município de São Pedro da Serra, RS. Da análise dos dados coletados, a pesquisa de campo busca verificar o exercício do controle social da Administração Pública municipal nos Poderes Legislativo e Executivo pelos cidadãos, eleitores do município, a partir dos mecanismos de controle existentes, com participação na construção das políticas públicas através das instâncias fiscalizatórias com o real exercício da cidadania e democracia.

Palavras-chave: Cidadania. Controle social. Administração Pública. Formas de controle. Direito Administrativo.

1. O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA

O município de São Pedro da Serra, RS, alcançou a emancipação em 20 de março de 1992 e está situado na encosta inferior Nordeste do Rio Grande do Sul, na região do Vale do Caí a uma distância de 103 km da Capital do Estado, com acesso asfáltico pela RS 470 e BR 116.

1.1 DADOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS

No ano de 1878 o alemão Pedro Lisenfeld, desbravando matas e dedicando-se exclusivamente à atividade agrícola fixou sua residência em terras que deram início à história de São Pedro da Serra.

Em homenagem ao seu fundador originou-se a denominação de Linha São Pedro acrescido do vocábulo Serra, para identificar a nova comunidade e diferenciá-la de localidades mais antigas.

A partir de então a Linha São Pedro da Serra passou a ser colonizada essencialmente por imigrantes alemães da segunda leva da imigração Teuto-Germânica.

Os primeiros imigrantes que se estabeleceram na região foram Pedro Hartmann, Frederico Cornelius, Jacob Schmitz e as famílias Engerhof, Weschenfelder, Schneider, Hummes, Werlang entre outros.

No ano de 1992, pela Lei Estadual n.º 9613 de 20 de março de 1992 a Linha São Pedro da Serra foi elevada à categoria de município e distrito com a denominação de São Pedro da Serra.

¹ Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de Montenegro, Concluinte do Curso de Direito, UCS-CVALE

² Prof. Me. Orientador do TCC, UCS-CVALE

Desmembrado do município de Salvador do Sul, o município de São Pedro da Serra tem seus limites territoriais alterados pela Lei Estadual n.º 9646, de 03 de abril de 1992, constituindo o distrito sede que é instalado em 1º de janeiro de 1993.

Atualmente São Pedro da Serra, RS conta com uma área territorial de 35,387 km² e uma população de 3315 habitantes dos quais 1683 são homens e 1632 são mulheres cujo gentílico é são-pedrense.

1.2 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

No município de São Pedro da Serra, RS a Administração Pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal, tem um Prefeito e um Vice-Prefeito eleitos pelo sufrágio universal e direto.

O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado pelos Secretários do Município que desenvolvem suas atividades de forma organizada através de uma *Estrutura Administrativa* própria e dos *Órgãos de Descentralização Administrativa*.

1.2.1 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal é organizada e constituída pelos seguintes órgãos:

Os órgãos consultivos e de assessoramento formados pelo Gabinete do Prefeito; Gabinete do Vice-Prefeito; Assessoria Jurídica; Comissão de Controle Interno; Junta de Serviço Militar e a Chefia de Gabinete.

O órgão de Administração-Geral que é composto pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Igualmente os órgãos de Administração Específica que são a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal da Assistência Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e ainda a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente.

Ademais, os Órgãos de Descentralização Administrativa seguem constituídos através de diversos Conselhos Municipais.

1.3 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo Municipal no município de São Pedro da Serra, RS é exercido pela Câmara de Vereadores.

A Câmara de Vereadores é formada por nove vereadores eleitos pelo sufrágio universal e composta pela *Mesa Legislativa* e pelas *Comissões Legislativas* conforme seu Regimento Interno.

1.3.1 Mesa Legislativa

A Mesa Legislativa é composta por um presidente, um vice-presidente e dois secretários. As sessões legislativas são realizadas em sala localizada no prédio da Prefeitura Municipal, ocorrendo nas quatro primeiras terças-feiras de cada mês a realização das sessões ordinárias com início às 19 horas.

Durante o ano de 2012 foram protocolados 66 projetos pelo Poder Executivo devidamente aprovados pelo Poder Legislativo. Foram realizadas na Câmara de Vereadores 43 Sessões Ordinárias; uma Sessão Solene e nenhuma Sessão Extraordinária. Também

tramitaram três projetos de denominação de ruas e nenhum título ou prêmio foi concedido no ano de 2012.

A Mesa Legislativa no ano de 2012 emitiu um Decreto-Legislativo, encaminhou 5 requerimentos e 66 ofícios.

Ademais, o Poder Legislativo Municipal conta com as Comissões Legislativas.

1.3.2 Comissões Legislativas

As *Comissões Legislativas* são formadas pelas Comissões Permanentes e pelas Comissões Especiais.

No Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, RS estão previstas as Comissões Permanentes que são a Comissão de Justiça e Redação; a Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento; a Comissão de Obras e Serviços Públicos; a Comissão de Educação e Cultura; a Comissão de Direitos Humanos, Segurança Social e Defesa do Consumidor e a Comissão de Saúde e Meio-Ambiente.

Neste contexto o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, RS também contempla as Comissões Especiais que estão assim definidas: as Comissões de Inquérito; as Comissões de Representação e a Comissão Representativa.

Todavia atualmente a Comissão vigente na Casa Legislativa é apenas a Comissão Geral de Pareceres (CGP) que se reuniu 34 vezes durante o ano de 2012 uma vez que as demais comissões previstas no Regimento Interno estão com suas atividades suspensas.

Atuam ainda no Legislativo municipal uma Secretária Legislativa que ocupa cargo em comissão e um Assessor Jurídico contratado através de processo licitatório. As demais atividades da Câmara Municipal, dentre as quais a contabilidade, as compras e a emissão de notas de empenho, as rotinas do departamento de pessoal e do controle interno, ficam a cargo do Executivo municipal, através de seus servidores, utilizando-se de toda a estrutura lá existente.

Estas são as principais características político-administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de São Pedro da Serra, RS que resultaram de pesquisa documental e de revisão bibliográfica.

2 PESQUISA DE CAMPO

Também foi realizada uma pesquisa de campo do tipo quantitativo-descritivo utilizando o método estatístico através da aplicação de um questionário sob a forma de 14 perguntas, sendo 12 perguntas de múltipla escolha e duas perguntas abertas livres.

A coleta sistemática dos dados ocorreu no período de 10 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 onde os eleitores do município de São Pedro da Serra, RS responderam ao instrumento de pesquisa a partir da amostra estratificada que foi calculada com o especial apoio do Departamento de Estatística da UCS - Universidade de Caxias do Sul utilizando a seguinte fórmula:

$$n = \frac{N \cdot 0,5^2 \cdot 1,96^2}{0,5^2 \cdot 1,96^2 + (N - 1)E^2}$$

Onde:

n = tamanho da amostra

N = tamanho da população estatística

E = erro máximo tolerado (7% para mais ou para menos)

Fonte: Triola (1999).

A partir do cálculo estatístico resultou a proposta da aplicação de 197 questionários de perguntas, conforme a amostra estratificada que ficou distribuída de acordo com o indicado na Tabela 1.

Tabela 1 – Amostra estratificada de eleitores

Eleitorado de São Pedro da Serra, RS*								
Faixa Etária	Total Masc.	% Masc.	Total Femin.	% Femin.	Total Eleitores	% Total	7%** Masc.	7%** Femin.
16 anos	16	43,24	21	56,76	37	1,29	2	2
17 anos	20	55,56	16	44,44	36	1,25	2	2
18 a 20 anos	101	54,59	84	45,41	185	6,45	7	6
21 a 24 anos	133	50,19	132	49,81	265	9,24	9	9
25 a 34 anos	301	49,02	313	50,98	614	21,4	20	21
35 a 44 anos	284	50,99	273	49,01	557	19,41	19	18
45 a 59 anos	385	55,08	314	44,92	699	24,36	25	21
60 a 69 anos	150	53,19	132	46,81	282	9,83	10	9
70 a 79 anos	49	41,18	70	58,82	119	4,15	4	5
Superior a 79 anos	24	32	51	68	75	2,61	2	4
TOTAL	1463	50,99	1406	49,01	2869	100	100	97

Fonte: Pesquisa de campo realizada pelo autor

* Nota (1): O quantitativo de eleitores foi obtido no *site* do TRE-RS em 16/08/2012

** Nota (2): Amostra de eleitores com margem de erro = 7% para mais ou para menos, conforme cálculo realizado pelo Departamento de Estatística da UCS – Universidade de Caxias do Sul

2.1 QUESTIONÁRIOS

Desta forma a pesquisa de campo consistiu efetivamente na resposta a 197 questionários, garantindo uma margem de erro de sete pontos percentuais, para mais ou para menos, possibilitando a obtenção de informações diretamente do entrevistado, com preenchimento feito pelo próprio pesquisado, sob orientação, cujo resultado da análise deste material segue assim sintetizado.

2.1.1 Existe participação dos eleitores no controle social da Administração Pública, tendo como base o universo de eleitores que responderam ao questionário de perguntas e; a participação do eleitor mais jovem é, nas instâncias indicadas no trabalho, equivalente a do eleitor de mais idade?

Para responder ao questionamento, com base nos questionários de perguntas, faz-se necessária a análise dos dados demonstrados que combinados com o levantamento do quantitativo de cidadãos presentes às audiências públicas de Demonstração, Avaliação de Metas Fiscais e Prestação de Contas; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) realizadas no ano de 2012 possibilitam inferir a participação dos eleitores no controle social da Administração Pública.

A partir da análise dos dados infere-se que apenas dois eleitores são frequentadores assíduos das sessões da Câmara de Vereadores. A maioria dos eleitores que responderam ao questionário de perguntas nunca assistiu sequer a uma sessão da Câmara de Vereadores e 45 eleitores raramente assistem às sessões.

Igualmente, a partir da análise dos dados é possível extrair que apenas 15 eleitores já participaram de três ou mais audiências públicas. A maioria dos eleitores que responderam ao questionário de perguntas nunca participou das audiências públicas realizadas no município

de São Pedro da Serra, RS. Cerca de 20 eleitores participaram de uma única audiência pública e apenas sete eleitores participaram de duas audiências públicas.

Esse resultado também é corroborado quando se busca o quantitativo de cidadãos presentes às audiências de prestação de contas que são realizadas por força da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consultando as atas das audiências públicas de Demonstração, Avaliação de Metas Fiscais e Prestação de Contas aferiu-se que na data de 28/02/2012, 18 cidadãos compareceram na audiência pública. À audiência pública de 29/05/2012, 19 cidadãos compareceram; e, na audiência pública de 25/09/2012, 14 cidadãos se fizeram presentes, o que demonstra uma participação menor que 1% do eleitorado de São Pedro da Serra, RS.

Na mesma esteira segue a ata da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores datada de 16/10/2012 onde foi apreciada a audiência pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013 e que contou com a presença e assinatura de um total 10 cidadãos, onde a maioria são vereadores que estavam participando da Sessão Ordinária naquela data. No dia 27/11/2012 ocorreu a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores seguida da audiência pública referente à Lei Orçamentária Anual – (LOA) para o exercício financeiro do ano de 2013 e que contou com a presença e assinatura da ata por apenas 9 cidadãos, vereadores que estavam participando da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores.

Da mesma forma, são ratificados os dados obtidos da análise das atas das audiências públicas de Prestação de Contas, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, realizadas no ano de 2012, uma vez que apenas 18 eleitores admitem que a gestão de recursos da Administração Pública municipal tem a participação da população e os demais eleitores que responderam ao questionamento referem não saber, negam integralmente ou entendem que apenas um pouco da gestão de recursos da Administração Pública municipal tem a participação da população.

Ademais, pode-se inferir dos dados coletados que praticamente não há participação de eleitores no controle social da Administração Pública no município de São Pedro da Serra, RS ao se considerar o universo de eleitores que responderam ao questionário de perguntas.

Por outro lado, quando se compara a participação do eleitor mais jovem em relação à participação do eleitor de mais idade depreende-se que ainda há pouco interesse por parte do eleitor mais jovem em participar do controle social da Administração Pública.

Esses aspectos comportamentais de natureza cultural onde o indivíduo e cidadão possuem conotações subliminares de desconsideração derivam de um histórico político brasileiro. A evolução política do Estado brasileiro tem alternado períodos de autoritarismo e populismo, cujos regimes ocasionam um distanciamento entre o governo e a sociedade civil, já que ambos dispensam as instituições civis. (CAMPOS, 1990, p.10).

Todavia, um fato que tem relevância e que demonstra um avanço é a edição da Lei Municipal nº 1445/2012 de 09 de maio de 2012 que regula o acesso à informação no âmbito do município de São Pedro da Serra, RS. Esta lei é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 29/2012 que define os meios de encaminhamento de pedidos de acesso à informação no âmbito do município de São Pedro da Serra, RS, criando o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, regulamentando que o cidadão poderá encaminhar pedidos de informação através do *site* oficial do município pelo endereço de *e-mail* sic@spserra.com.br ou mediante protocolo de solicitação escrita junto ao Protocolo-Geral durante o expediente normal da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra.

A regulamentação da Lei de acesso à Informação (LAI) coloca o município de São Pedro da Serra, RS em situação privilegiada, pois, conforme a Controladoria-Geral da União (CGU), dos 18 municípios do Rio Grande do Sul com mais de 100 mil habitantes, apenas 4 regulamentaram a Lei de Acesso a Informação (LAI) e há uma dificuldade ainda maior

naqueles municípios menores, mas não é o caso de São Pedro da Serra, RS. Interessante notar que a lei de Acesso à Informação (LAI) foi regulamentada em 46% dos Estados brasileiros, onde somente 37% das capitais regulamentaram a norma e, em relação aos municípios com mais de 100 mil habitantes no país, apenas 8% fizeram regulamentação.

Portanto, apesar da possibilidade de participação e exercício do controle social, articulando e adequando as políticas públicas aos reais interesses da sociedade, os eleitores de São Pedro da Serra, RS ao deixar de exercer plenamente a cidadania e participação na vida social e política do município permitem constatar justamente o contrário que afirmam Cicco; Gonzaga (2008, p. 38) referindo que “podemos reconhecer que o Estado e a sociedade são distintos e que a sociedade é algo muito maior que o Estado”.

Mas também é verdade que a sociedade política, chamada Estado, tem por finalidade específica não só o seu bem próprio e conforme Ribeiro (2005, p.72) “a educação para a democracia acaba se fazendo na escola da vida, que é a relação com o outro – ou seja, a participação na vida social” o que até pode justificar a falta de participação do eleitor mais jovem no controle social da Administração Pública municipal, pois quando a pesquisa de campo aborda questões como “*política municipal*” e “*eleições municipais*” percebe-se o desinteresse pelo assunto, com algumas raras exceções.

Todavia, também se pode observar, não só no município de São Pedro da Serra, RS, mas, como característica geral do cidadão brasileiro, que a pouca participação da população não vem de hoje, pois ainda persiste um sentimento onde “o patrimonialismo, organização política básica, fecha-se sobre si próprio”, (FAORO, 2004, p. 84), e, “o povo quer a proteção do Estado, parasitando-o, enquanto o Estado mantém a menoridade popular, sobre ele imperando e tendo no plano psicológico, a dualidade que oscila entre a decepção e o engodo” (FAORO, 2004, 744) acabando por atender aos interesses de uma elite minoritária que, apesar da evolução democrática do país nos últimos anos, ainda estimula uma cultura que contribui para enfraquecer a participação do cidadão e assim, “o povo brasileiro mostra vocação maior para ser ajudado do que para exibir autoconfiança. Como consequência, abre os braços ao paternalismo, uma forma disfarçada de autoritarismo”. (CAMPOS, 1990, p. 10).

Portanto, “a disposição do cidadão para se engajar no processo político é importante, assim como sua capacidade individual, na medida em que as transformações futuras da sociedade terão que acomodar ondas de mudanças sem precedentes” (SZEREMETA, 2005, p. 108) onde, a partir da Declaração do Milênio das Nações Unidas do ano de 2000 todos os países membros, inclusive o Brasil, concordaram em trabalhar coletivamente para conseguir que os processos políticos sejam mais abrangentes, de modo a permitirem a participação efetiva de todos os cidadãos, em todos os países, assegurando a liberdade dos meios de comunicação para cumprir a sua indispensável função e o direito do público de ter acesso à informação.

Deste modo, seguindo na análise dos dados da pesquisa é que se apresentam os próximos questionamentos que este trabalho busca investigar.

2.1.2 A política e as eleições municipais são utilizadas como forma de exercício do controle social; e, nesta mesma esteira, é possível identificar se a população eleitora percebe na política municipal a autoridade, credibilidade e participação no exercício de ações de controle da Administração Pública municipal nos Poderes Legislativo e Executivo?

Os eleitores de São Pedro da Serra, RS, quando questionados sobre o tema *política municipal e eleições municipais* como forma de exercício do controle social referem termos que indicam: “*pouco interesse*”, “*descrença*”, “*manipulação*”, “*muito partidária*”, “*compra*”

de votos”, “*população pouco politizada*”, “*uso da máquina*” e “*falta de maior controle*” entre vários outros termos que seguem a mesma ideia.

Interessante notar que cerca de 20% dos eleitores entrevistados preferiram não responder a esses questionamentos, muitos justificando a falta de tempo e interesse pelo o assunto o que vem ao encontro daquilo que Motta; Alcadipani (1999, p. 6-12) referem dizendo que

no Brasil a cultura da personalidade e o grande valor atribuído à pessoa acabam se sobrepondo aos interesses da coletividade onde os interesses pessoais são mais importantes que os do conjunto da sociedade, ocasionando a falta de coesão na vida social brasileira, pois cada um favorece os seus e os membros de seu “clã” em detrimento dos interesses do coletivo.

Nesta mesma esteira seguem conclusões que apesar de variarem de acordo com a região, grande parte do problema da participação e “apatia do eleitorado” parecem resultar do desencantamento com as estruturas políticas existentes, seguidos pela disponibilidade ou não de tempo, já que o tempo pessoal do indivíduo é dispendido no trabalho, para a geração de renda, e desta forma, da relativa falta de tempo resulta pouca dedicação aos assuntos públicos, que por sua vez é também interpretada como falta de interesse. (SEREMETA, 2005, p. 113).

Em outro vértice encontram-se na maioria das sociedades atuais, atitudes que não encorajam o comportamento humano para o ativismo político onde as oportunidades de “fazer a diferença” são raras e as pessoas que mobilizam suficiente coragem cívica para cruzar esse limiar deveriam sentir-se seguras e não temer punição para si ou suas famílias, ou seja, as democracias baseadas em direitos e liberdades políticas teriam de proteger espaços para a persuasão moral, de maneira que a voz moral na política requeira algo menos que o heroísmo. (SZEREMETA, 2005, p. 119).

A política é a arte da gestão dos assuntos públicos possuindo uma importância decisiva na vida de um povo uma vez que é a forma mais comprometida e responsável da dimensão social e temporal de uma pessoa através de decisões que integram bens públicos (segurança, respeito aos direitos, justiça social) pelas condições de desenvolvimento econômico e prosperidade e pelo conjunto de valores morais e culturais de que seja depositário um povo. GORCZEWSKI (2010, p. 3019).

De modo que continuando a análise da pesquisa de campo, como exemplo de respostas ao questionamento “*O que pensas da política municipal?*” seguem relatos do tipo

“Penso que deveria ser mais transparente e com menos funcionário com cargo confiança e mais concursados. Não sou muito ligada a política pois as pessoas são muito falsas e deixam-se influenciar muito facilmente por pequenos favores que na verdade são apenas obrigações dos gestores afinal é nós que estamos pagando seus belos salários.”

Depreende-se da manifestação alusão aos vários princípios da Administração Pública pois quando se refere “*penso que deverá ser mais transparente e com menos funcionário com cargo confiança e mais concursados*” o eleitor sugere os princípios da “publicidade” e da “eficiência” insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal Brasileira.

Da mesma forma quando os eleitores, ao referir sobre o que pensam da política municipal dizem que

“Acho que está sendo muito mal aproveitada aqui em nossa região, pois sendo municípios pequenos poderia se fazer belos trabalhos, porem vejo que nossos políticos não o fazem, tudo simplesmente gira em torno do poder da ganância e os projetos não passam de promessas políticas.”

“Gosto da política mas por outro lado é uma coisa muito triste porque é um jogo que não serve para todos. É um jogo mentiroso, sujo com muita corrupção, abuso do poder para obter ganhos pessoais, que no caso prejudica a todas as pessoas que dependem da integridade de alguém em posição de autoridade.”

Ao mencionar “*abuso de poder para ganhos pessoais*” e “*tudo simplesmente gira em torno do poder da ganância e os projetos não passam de promessas políticas*” as palavras do eleitor identificam afronta aos princípios da “impressoalidade” e da “moralidade” também contemplados no art. 37 da Constituição Federal.

Também na opinião do eleitor que participou da pesquisa segue a seguinte manifestação:

“Não tenho muito conhecimento da política, mas percebo que muitas coisas deveriam ser diferentes. Penso que as secretarias municipais devem realizar um trabalho pleno e perfeito, pois é a soma delas que fazem uma prefeitura funcionar. De nada adiantam projetos criados por vereadores, e administrados por um prefeito. O prefeito sozinho não consegue realizar trabalho algum, é preciso ter uma boa equipe de trabalho, visando sempre as prioridades que são saúde, educação... lembrando que a cultura também é muito importante para preservação das raízes deste povo com tanto orgulho da sua origem, desta terra onde há tanto para fazer e crescer.”

Igualmente, ao mencionar que “*as secretarias municipais devem realizar um trabalho pleno e perfeito*” o eleitor retoma ao princípio da “eficiência” da Administração Pública expresso na Constituição Federal Brasileira.

Como se pode depreender, os Princípios da Administração Pública emergem das respostas do eleitor sobre “*O que pensas da política municipal?*” e tem toda relevância pois os princípios, “representando normas finalísticas, prestam-se como instrumentos de interpretação, de integração e de fundamentação indireta ou mediata de deveres jurídicos e de limites à atuação estatal tendo o interesse público como conceito central”. (MAFFINI, 2009, p. 36).

Interessante notar que as respostas revelam que 52 eleitores referiram “*corrupção*”, “*trocas de favores*” e a “*compra e venda de votos*” quando questionados acerca do que pensam da política municipal; já os termos “*interesse próprio*”, “*pessoalizada*” e “*partidária*” foram citados por 37 eleitores; 34 eleitores entendem que a política municipal é “*ineficiente*” e “*pouco ativa*”, seguidos da opinião de 32 eleitores que percebem “*pouco interesse*” e “*pouca participação*” na política municipal. Ainda, 31 eleitores referiram a *descrença* na política municipal bem como, 20 eleitores entendem que a política municipal está “*boa ou ótima*”. A falta de transparência na política municipal foi mencionada por 18 eleitores e dos 197 eleitores que responderam a pergunta 24 preferiram não responder ao questionamento e, 15 eleitores fizeram outras manifestações quando questionados acerca do que pensam da política municipal.

Dos elementos até aqui colecionados pode ser verificado, o que, na tradução de um dos eleitores que respondeu a pergunta *O que pensas da política municipal?* assim refere

“ Infelizmente temos uma população pouco politizada, que ainda vota em troca de favores, dinheiro ou interesses próprios, sem visar o bem a nível de município. Assim, a política se torna uma imposição de quem tem o poder, através de atitudes anti-democráticas, visto que grande parcela do povo não vota em seu candidato de preferência, mas sim, naquele que tem condições de atender aos seus pedidos e necessidades.”

Na mesma linha seguem as respostas ao questionamento “*O que você acha das eleições municipais como forma de controle da Administração Pública?*” trazendo um resultado onde 46 eleitores indicam a “*corrupção*”, “*compra e venda de votos*” e a “*troca de favores*” ao se referirem às eleições municipais.

O termo corrupção representa a sobreposição de interesses privados sobre os interesses públicos, ou seja, os interesses de alguns indivíduos se sobrepõem aos interesses da comunidade como um todo, onde a corrupção é todo o ato praticado contra o interesse público compreendido e justificado de maneira inclusiva no plano da vida pública. Revista Sociologia (2012, p. 41-9).

A corrupção ocorre quando os atores políticos elevam seus interesses privados ao interesse do público e a corrupção assim pensada, desencadeia um processo por meio do qual as instituições políticas, que devem assegurar a felicidade da sociedade e do cidadão, degeneram por conta da decadência das virtudes fundamentais do sistema ético fazendo supor que a corrupção é um fenômeno generalizado que permanece quase sempre associado a crescente descrença na política enquanto atividade legítima da organização da vida social. Revista Sociologia (2012, p. 41-9).

Desta forma a corrupção pode ser comparada a um “*câncer*”, pois é por conta dela que faltam recursos para a educação, saúde e segurança pública haja vista que significa a apropriação indevida de recursos que deveriam ser aplicados em prol da sociedade, notadamente dos setores mais carentes da população.

Interessante notar que 44 eleitores preferiram não responder a este questionamento, todavia na opinião de 30 eleitores as eleições municipais são uma forma “*democrática*” que possibilita a “*rotatividade partidária*”.

Ainda, das respostas ao questionamento, na opinião de 27 eleitores emergem a *descrença* e o *desinteresse* pelas eleições municipais, porém, 26 eleitores consideram as eleições periódicas “*necessárias*” e “*importantes*”.

Na opinião de 20 eleitores as eleições municipais são “*ineficientes*” e o por outro lado 18 eleitores identificam o “*interesse próprio*”, a “*pessoalização*” e o “*predomínio partidário*” nas eleições municipais.

Em outro vértice 14 eleitores entendem que as eleições municipais são uma “*boa*” ou uma “*ótima*” ferramenta de controle da Administração Pública e, finalmente, a partir da pesquisa, 34 eleitores responderam de forma diversa e variada ao questionamento proposto.

Como exemplos de respostas ao questionamento “*O que você acha das eleições municipais como forma de controle da Administração Pública?*” seguem manifestações do tipo

“Na minha opinião não existe o controle da Administração Pública pelos eleitores ou nas eleições pois depois que as eleições passam tudo cai na mesmice e todas as promessas de campanha apenas continuam sendo promessas nunca realizadas ou mal realizadas.”

“Moro num município pequeno com pouco mais de 3000 habitantes, onde deveria ser tudo muito calmo e correto, mas não é o que acontece, em época de eleições tudo vem a tona: Coisas que foram guardadas em segredo por vários anos, é revelado, os candidatos entre si se desmascaram com a ajuda da população - também, e a compra e venda de votos é muito grande, sempre gasta mais dinheiro o lado atual Administração Pública por que é de lá que sai o dinheiro, sim, dos cofres públicos, e não dos trabalhos do candidato, como se não chegasse, ainda é usado as máquinas com os funcionários públicos para favorecerem as pessoas que neles votarão, e no final quem paga tudo isto é a população do município. Obs.: Até hoje nunca teve punição para ninguém que eu conheço aqui do lugar.”

“Penso que as eleições municipais são uma forma justa de controle da Administração Pública, uma maneira democrática de escolha. Não concordo com a reeleição, acho que deveriam ser pessoas diferentes em cada gestão.”

“Seria bom, perfeito se o povo votasse com consciência, com razão e não vendesse seu voto por pouco mais de nada, sem pensar nas consequências que pode gerar para o futuro do município. Enfim as eleições municipais nos últimos anos não passam simplesmente de uma corrupção de ambas as partes do povo que se vende e dos candidatos que oferecem algo em troca do voto. E assim quem tem mais grana ou quem é o mais poderoso vence.”

As respostas *“não existe o controle da Administração Pública pelos eleitores ... depois que as eleições passam tudo cai na mesma”* e *“em época de eleições tudo vem a tona coisas que foram guardadas em segredo por vários anos, é revelado”* indicam que a eleição possibilita uma forma de exercício do controle social da Administração Pública.

Outra informação que surge das respostas dos eleitores é *“uma corrupção de ambas as partes do povo que se vende e dos candidatos que oferecem algo em troca do voto. E assim quem tem mais grana ou quem é o mais poderoso vence.”* pode sugerir que “os homens inevitavelmente se corrompem quando não tem sobre eles algum controle” (PLATÃO).

Percebe-se que emergem das respostas vários fatores que são limitadores do controle social: o clientelismo político, o poder de influências, o assistencialismo e o paternalismo político, dificuldades de acesso às informações e a falta de cultura participativa e de fiscalização, (SIRAQUE, 2009, p. 143-173), o que vem ao encontro daquilo que um dos eleitores questionados respondeu quando perguntado sobre *“O que você acha das eleições municipais como forma de controle da administração pública?”*

“Não vejo que a eleição no meu município possa exercer controle da administração. De modo geral, este controle deriva da vontade popular, elegendo seus representantes. No meu município, estamos a beira do inverso, onde a administração exerce e canaliza os votos em seu favor, ‘controlando’ a vontade popular em troca de agrados pessoais ou particulares.”

O que a pesquisa traz à luz com a manifestação desse eleitor tem grave conotação, pois de acordo com Pinto (2012, p. 20).

O compromisso do mandato eletivo com a observância da ética deve iniciar-se já no momento da disputa eleitoral. O eleitor, que exige bens, dinheiro ou emprego para votar em alguém, deve ser exemplarmente punido assim como o candidato que oferece ou dá qualquer coisa para ser votado. A compra do voto só pode ser combatida com educação cívica e sanção exemplar aplicada aos que comprovadamente a praticam.

A corrupção é um processo por meio do qual as instituições políticas perdem o seu sentido e deixam de garantir a unidade do corpo político onde a lei não alcança os valores fundamentais do interesse público dando espaço a privilégios que servem a manutenção de um sistema de dominação e exclusão causando ferimentos fatais aos “princípios da moralidade e da impessoalidade administrativa”. (SIRAQUE, 2009, p. 58)

Neste contexto Campos apud Silva, P. (2010, p. 35-6) relaciona algumas condições para que ocorra o engajamento dos cidadãos no controle social:

- a) superação da indigência política;
- b) o despertar e a organização da sociedade para o exercício do controle político do governo;

- c) remodelação do aparato governamental autoritário e centralizado para se tornar descentralizado e transparente; e
- d) que o torpor político ceda vez à mobilização política.

Da mesma forma Eli Diniz apud Silva, P. (2010, p. 35) afirma que

O Brasil é um país de democracia consolidada em termos de direitos e garantias individuais, mas que havia um déficit importante de mecanismos de responsabilização dos governantes nos casos de desvios de condutas e malversação de recursos públicos, cada vez mais frequentes [...] e que estaria havendo uma privatização do estado por grupos de interesses e redes entre empresários e agentes públicos visando a se apropriar de recursos públicos. A forma de enfrentar esse problema é por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de controle, transparência e prestação de contas e por controles públicos sobre a atuação dos governos onde o fortalecimento da democracia passa pelo fortalecimento dos instrumentos de controle externo, aproximação com a sociedade civil e fortalecimento dos mecanismos de controle social.

Ainda, considerando a pesquisa de campo realizada, pode-se inferir a partir do resultado coletado a inexistência ou o desconhecimento da existência de organismos representativos, conselhos ou entidades que exercem o controle da Administração Pública.

Do total de 197 eleitores que responderam ao questionário de perguntas cerca de 150 não sabem ou acreditam não existir no município de São Pedro da Serra, RS, organismos representativos, conselhos ou entidades que exerçam o controle da administração municipal.

Todavia, dentre os órgãos mais lembrados estão o Conselho de Saúde, que foi citado 16 vezes; o Conselho de Agricultura que foi citado oito vezes, seguido pelo Conselho de Educação e a Câmara de Vereadores, cada um, mencionado apenas sete vezes.

Também foram citados outros órgãos, porém, não ultrapassaram a marca de cinco citações do total da amostra pesquisada permitindo inferir que a Administração Pública municipal não tem a preocupação de criar as condições favoráveis para que os cidadãos se organizem e desenvolvam uma consciência popular participando ativamente dos vários Conselhos Municipais já existentes e relacionados entre os órgãos da administração descentralizada.

Outro aspecto interessante que com a pesquisa de campo foi possível identificar considera o uso das redes sociais na *internet* para a realização da fiscalização e acompanhamento das políticas públicas no município de São Pedro da Serra, RS, e que pode ser observado a seguir.

2.1.3 As redes sociais na *internet* são utilizadas na fiscalização e no acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais?

A partir da pesquisa é possível verificar que cerca de 60 eleitores que responderam ao questionário de perguntas não possui acesso à *internet* motivo pelo qual resta parcialmente prejudicada a utilização desta ferramenta como forma de exercer o controle social da Administração Pública.

Por outro lado pode-se aferir a forma como aqueles eleitores que possuem acesso à *internet* buscam informações no site do município de São Pedro da Serra.

Porquanto a maioria dos eleitores que responderam ao questionário de perguntas, - cerca de 92 eleitores - *nunca acessaram o site* do município na *internet* o que denota a necessidade de melhorar a divulgação desse canal de conhecimento, de fácil acesso e de custo acessível, afim de poder aumentar as capacidades de uso das Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC).

Interessante notar que entre aqueles que acessam o *site* do município na *internet*, buscam informações sobre *concurso público*, *notícias* ou *apenas curiosidade*. Os assuntos *gastos públicos* e *licitações* figuram entre os menos consultados por aqueles que acessam o *site*.

Também foi realizada uma consulta através do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão onde se buscou identificar a quantidade de acessos ao *site* www.spserra.com.br mantido pelo Poder Executivo e que disponibiliza informações dos Poderes Legislativo e Executivo obtendo-se a informação de que “*o site do Município está em reestruturação, tal dispositivo estará disponível a partir de 01/05/2013*”.

O Poder Legislativo quando questionado por *e-mail* acerca do acesso as informações deste poder no *site* mantido pelo Poder Executivo referiu que “*a câmara de Vereadores está providenciando para o próximo mês um website próprio, melhorando o acesso as informações específicas da mesma*”, esclarecendo ainda que “*quanto ao site do Poder Executivo a Câmara não tem acesso nenhum de compartilhamento, apenas são cedidas as informações, cabendo a eles postar*”.

Outra informação interessante diz acerca da Lei de Acesso à Informação (LAI), pois no ano de 2012 foram contabilizados no município de São Pedro da Serra, RS, somente 10 solicitações de informações ao SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

O resultado é semelhante quando são analisados os dados da pesquisa de campo para o questionamento acerca da participação dos eleitores de São Pedro da Serra, RS, em *manifestações em redes sociais na internet*.

Observa-se que 172 eleitores nunca participaram de manifestações em redes sociais na *internet*; oito eleitores participaram apenas uma vez e, dois eleitores participaram de duas manifestações em redes sociais na *internet*.

Aqueles eleitores que participam ativamente de manifestações em redes sociais alcançam um quantitativo de 15 eleitores, ou seja, menos de 10% dos eleitores que responderam a pesquisa de campo.

Portanto, dos dados pode-se ratificar que os eleitores de São Pedro da Serra, RS, não fazem uso do *site* do município ou das redes sociais na *internet* para a fiscalização e o acompanhamento da implementação das políticas públicas municipais uma vez que o acesso à *internet* ainda é restrito; cerca de um terço dos entrevistados ainda não possuem acesso à *internet* e a Lei de Acesso a Informação (LAI) ainda é pouco utilizada pelos cidadãos são-pedrenses, “apesar da expressiva disseminação das tecnologias da informação e comunicação (TICs), através de diferenciados instrumentos e que tem promovido avanços em diversos setores como é o caso do setor público”. (RAUPP; PINHO, 2011, p. 117).

As tecnologias de informação e comunicação (TICs), com destaque para a *internet*, as redes de computadores, a transmissão via satélite e a telefonia móvel, criam condições para a sociedade do conhecimento com a diminuição das barreiras de acesso a informação e, passam a reconfigurar a estrutura tradicional da prática política, propiciando uma maior permeabilidade à cidadania, onde regiões menos patrimonialistas, tem avanços mais democráticos do que as regiões mais patrimonialistas, onde a velocidade é menor ou existe mesmo paralisia. (RAUPP; PINHO, 2011, p. 117).

Fazer política pública constitui processo que envolve consultas e tomadas de decisão onde a participação eletrônica é frequentemente interpretada como uma forma de aumentar as consultas (entre cidadãos e representantes eleitos) e preparar os eleitores para uma votação consciente. (SZEREMETA, 2005, p. 124-5).

De outro lado, através da pesquisa observa-se a forma como os eleitores são-pedrenses entendem que podem participar das decisões da administração pública municipal, resultando nas respostas que são descritas conforme segue.

2.1.4 Qual o interesse dos eleitores em participar da gestão pública exercendo o controle social da Administração Pública municipal?

A partir das respostas ao questionário de perguntas é possível identificar que 118 eleitores entrevistados ainda entendem que podem participar das decisões da administração do município a partir de pedidos formulados aos vereadores e ao prefeito.

Já através da *internet* com o acesso ao *site* do município ou através de redes sociais apenas 29 eleitores concordam que se pode participar da administração do município o que vem ao encontro daqueles dados encontrados através da pesquisa realizada.

Portanto a partir desses elementos é possível inferir que a participação dos eleitores nas decisões da administração do município se dá principalmente através de delegação e pedidos aos vereadores e ao prefeito, denotando um sentimento paternalista bastante forte.

Ainda, considerando esses dados é possível confirmar aquilo que Motta; Alcadipani (1999, p. 6-12) referem quando afirmam que as características paternalistas da sociedade brasileira nas organizações locais ainda persistem e a “índole” de fundo emotivo (sentimentalista), marcada por relações de amor e ódio que se colocam sobre as atitudes econômico-rationais - característica cultural brasileira – se torna evidente nas atitudes de aparência polida tão peculiares aos brasileiros que temem ofender os outros, tratar mal, causar brigas etc.

Continuando a análise da pesquisa verifica-se que outros 60 eleitores pensam que através de audiências públicas podem participar da administração do município, todavia poucos são àqueles cidadãos que na prática se dispõem a participar das audiências públicas já que a média de cidadãos que participaram das audiências de Demonstração, Avaliação de Metas Fiscais e Prestação de Contas; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual alcançaram ínfima participação no ano de 2012.

Tem razão aqueles que pensam que através das audiências públicas podem participar da administração do município uma vez que a audiência pública revela-se um instrumento importante para o debate e o estabelecimento de estratégias de melhoria da gestão das políticas públicas e são uma oportunidade importante para o aperfeiçoamento da participação da sociedade e para a melhoria dos espaços de diálogo com o Estado e da qualidade de vida. (VUOLO, 2009, p. 93).

Aliás, quando se passa a análise do interesse dos eleitores em saber como a Administração Pública municipal gasta o dinheiro arrecadado através de impostos a maioria dos eleitores que responderam ao questionário de perguntas tem interesse, ou seja, 165 eleitores – 83,75% da amostra - querem saber como o dinheiro é gasto pela Administração Pública municipal e essa informação é um elemento básico para exercer o controle social da Administração Pública.

Esse resultado estabelece um contrassenso haja vista que há um interesse por parte dos eleitores em saber como a Administração Pública municipal gasta o dinheiro público, mas por outro lado, as atitudes de exercício da cidadania com participação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas no exercício de controle social são delegadas ou negligenciadas.

Todavia, também é possível verificar que por parte da Administração Pública municipal existe a falta de incentivo à participação do cidadão, através de campanhas de esclarecimento continuado das funções desempenhadas pelos organismos representativos, conselhos ou entidades, que pertençam ou não aos órgãos de administração descentralizada, que objetivem criar condições para que se desenvolva uma cultura de controle e participação por parte do cidadão, e uma cultura de divulgação e a transparência por parte do gestor público, culminando na tão esperada “eficiência” da administração pública.

Outro quesito aborda a relação que o eleitor faz quando ouve o termo ‘Administração Pública’ traz que dos eleitores que participaram da pesquisa de campo respondendo ao questionário de perguntas cerca de 99 eleitores lembram o termo ‘planejamento’ relacionado com a Administração Pública municipal.

‘Saúde pública’ e ‘corrupção’ também estão associados ao termo ‘Administração Pública municipal’ por 63 e 61 eleitores respectivamente, seguidos do termo ‘educação’ identificado por 52 eleitores.

Figurando com o menor índice está o termo ‘impostos’ que foi lembrado por 48 eleitores quando perguntados sobre o que lhe vem à mente quando ouve o termo ‘Administração Pública municipal’.

Interessante notar que apesar do Brasil ser um país que impõe uma tributação considerada pesada, complexa e injusta, para a amostra pesquisada o termo ‘impostos’ não está vinculado ao termo ‘Administração Pública’, ao menos quando comparado com outros termos como ‘planejamento’ que foi o termo que maior relação manteve com o termo ‘Administração Pública’.

Daí a importância que o planejamento assume na esfera pública pois

A prática de atos de gestão, em qualquer dos setores de atividade econômica, implica a execução, de forma sistemática, do processo administrativo. O planejamento inicial, nesse contexto, é função inicial desse ciclo de gestão, caracterizando-se, em síntese bastante restrita, pela definição dos horizontes de atuação da organização, dos seus objetivos de longo, médio e curto prazos, e pela elaboração antecipada da trajetória eficiente de ação. (BERGUE, 2007, 71).

E que pode ser traduzido na escorreita elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Ao serem analisados os dados decorrentes das pesquisas – tanto de campo quanto bibliográfica e considerando a amostra de estudo no período estabelecido, ficou demonstrado que o controle social da Administração Pública nos Poderes Legislativo e Executivo não é exercido pela maioria dos cidadãos eleitores do município de São Pedro da Serra, RS porém fica claro que há possibilidades de aumento da participação dos cidadãos no Controle Social da Administração Pública.

Apesar de existirem condições para que o controle social da Administração Pública possa acontecer de forma efetiva: existência de um regime democrático; exigência de prestação de contas e facilidade de acesso às informações e, não obstante os esforços crescentes de integração, poucos são os cidadãos que compartilham de espaços e ações de conjunto para o exercício do controle social da Administração Pública.

De fato a sociedade é o elemento dinamizador dessa relação, e ela não se sobrepõe ao controle institucional formal, mas sim, o complementa; e tem como finalidade a instrumentalização para a decisão política através do comprometimento do cidadão que decide assumir uma condição de maioria e passa a contribuir para o aprimoramento da democracia.

É importante ressaltar que a pesquisa não tem o objetivo de ser um estudo conclusivo e que demonstre matematicamente e de maneira inquestionável a participação dos cidadãos no controle social da Administração Pública nos Poderes Legislativo e Executivo no município de São Pedro da Serra, RS em função da complexidade e em virtude da heterogeneidade de fatores que contribuem para o desenvolvimento do problema, dentre os quais, a notória falta de interesse dos cidadãos brasileiros em participar das atividades de construção e controle da gestão e da Administração Pública.

Desta forma, tomar uma decisão ou decidir nada fazer frente aos problemas que vão surgindo, sejam econômicos, sociais, ambientais ou políticos, é uma decisão política.

A par da importância dos valores democráticos, coloca-se a necessidade dos cidadãos se organizarem, uma vez que o interesse individual possui pequena importância diante do interesse social e, é através do desenvolvimento de uma maior participação popular que o cidadão poderá exigir a transparência dos atos da Administração Pública, passando a participar com poder de influência nas decisões das políticas públicas que se revelam a partir de mecanismos mediante os quais os “problemas sociais” transformam-se em “problemas políticos” que demandam processos decisórios – políticas públicas – por parte das autoridades governantes.

No outro vértice encontra-se a ação estatal, que através de ações de governo com o objetivo de ampliar e aprimorar o acesso e a divulgação das formas de participação da sociedade, o faz, a partir da sinergia e da iniciativa direta dos cidadãos, bem como, da mescla entre técnica e sabedoria popular, para que se possam enfrentar os desafios na busca incessante da conquista dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

É certo que a atuação da sociedade no exercício do controle social depende de vários fatores dentre os quais o objetivo de preparar o cidadão para atuar como um fiscal da gestão pública.

Muito mais que isso, o Estado além de criar mecanismos que possibilitem o controle da Administração Pública, deve também contribuir efetivamente para a transformação da sociedade, criando condições para o controle efetivo e sensibilizando o cidadão para o acompanhamento da aplicação e gestão dos recursos públicos.

Mas se indiscutivelmente houve avanços, o fato é que ainda há um longo caminho a percorrer e esta tarefa pode ser realizada através de ações governamentais ou não-governamentais, com o desenvolvimento de medidas que estimulem e propiciem a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, transformando a sociedade rumo a uma cidadania ativa que pressupõe o compromisso dos indivíduos com o seu direito e também com o seu dever de participar e reivindicar para implementar o exercício do controle social da Administração Pública.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de Pessoas em Organizações Públicas**. 2. ed. rev. atual. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2007.
- CAMPOS, Anna Maria, Accountability: Quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, 24(2) 30-50, p. 10, fev./abr. 1990.
- CICCO, Cláudio de; GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Teoria Geral do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Globo, 2004.
- GORCZEWSKI, Clovis. A participação política como exigência intrínseca para o reconhecimento da cidadania. **Direitos Sociais e Políticas Públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.
- Grupo RBS. Transparência: Uma lei que avança lentamente. **Zero Hora**. Porto Alegre, 25 mar. 2013.
- IBGE – **Cidades@**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. Acesso em 13 out. 2012.
- MAFFINI, Rafael. **Direito Administrativo**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MOTTA, Fernando C. Prestes; ALCADIPANI, Rafael. **Jeitinho brasileiro, controle social e competição**. RAE – Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 39, n. 1, p.6-12, 1999. jan/mar.

ONU. **Declaração do Milênio das Nações Unidas**. Nova Iorque: ONU, 2000. Disponível em: <http://www.unric.org/html/portuguese/uninfo/DecdoMil.pdf> . Acesso em 11 abr. 2013.

PINTO, Djalma. Mandato eleitoral e ética. **Estado de Direito**. Porto Alegre, n. 36, VI, ano 2012.

PLATÃO. **A República** – Parte 1. São Paulo: Escala.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antônio Gomes de. Construindo a *accountability* em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. **Cadernos EBAPE.BR**. Rio de Janeiro, v. 9, nº 1, artigo 7, 2011.

REVISTA SOCIOLOGIA. **Sociologia em Sala de Aula**. São Paulo: Escala, nº 42, 2012.

RIBEIRO, Renato Janine. **Folha Explica: A República**. São Paulo: Publifolha, 2005.

SÃO PEDRO DA SERRA. **Lei Orgânica do Município**. São Pedro da Serra, RS. Câmara Municipal, 1993.

_____. **Lei nº 980, de 13 de setembro de 2006**. Altera e reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra e dá outras providências. São Pedro da Serra, RS, 2006.

_____. **Lei nº 1445, de 9 de maio de 2012**. Regula o acesso à informação no âmbito do município de São Pedro da Serra e dá outras providências. São Pedro da Serra, RS, 2012.

_____. **Regimento Interno da Câmara**. São Pedro da Serra, RS. Câmara Municipal, 1993.

SILVA, Pedro Gabriel Kenne da. **Controle Social da Gestão Pública: Análise das práticas em dois municípios do Estado do Rio Grande do Sul**. 2010. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Porto Alegre, 2010.

SIRAQUE, Vanderlei. **Controle Social da Função Administrativa do Estado: Possibilidades e limites na Constituição de 1988**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SZEREMETA, Jerzy. Participação Genuína na Era da Tecnologia e Informação (TIC). **Gestão Pública e Participação – Cadernos da Fundação Luís Eduardo Magalhães**. Salvador, v. 8, p. 108. FLEM, 2005.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística**. 7. Ed. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos, 1999.

VEJA.COM. **Desafios brasileiros: carga tributária**. Disponível em <http://veja.abril.com.br/tema/desafios-brasileiros-carga-tributaria>. Acesso em 13 abr. 2013.

VUOLO, Cassyara Lúcia Corrêa Barros. O Controle Social e sua interface com os Tribunais de Contas: A experiência do TCE-MT. In: MORAES, Antônio Joaquim. NETO, Rodrigues (Org.). **A era do cidadão: a experiência do Tribunal de Contas de Mato Grosso**. Cuiabá, MT: Entrelinhas, 2009.